



PROCESSO Nº:	22.656-4/2013
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
	RICARDO LUIZ HENRY
	TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
	JOSÉ EDUARDO REMSAY TORRES
	JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
	JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTI
	NUCCIA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTOS
	JOAMIR BARBOSA
	NUCCI M. G. ALMEIDA SANTOS
	EMPRESA TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
	CARLOS HUMBERTO BRANDOLIS
	MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS
	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS
ADVOGADOS(AS):	RICARDO GOMES DE ALMEIDA – OAB/MT 5.985, BRUNO DE MELO MIOTTO – OAB/MT 19.512, LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO – OAB/MT 15.074, ALINNE SANTOS MALHADO – OAB/MT 15.140, JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA – OAB/MT 6.557, SUELLEYN DE OLIVEIRA PAINS – OAB/MT 15.753, PAULA PROENÇA CASTELA – OAB/MT 20.482, PABLO PIZZATO GAMEIRO – OAB/MT 22.323/O E RICARDO AMBRÓSIO CURVO FILHO – OAB/MT 22.120.
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	15/08 A 19/08/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 311/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2625, datada





de 1º/09/2022, e publicado em 02/09/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/09/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

